

# Agorared S/A Sociedade de Crédito Financiamento e Investimento

CNPJ: 36.321.990/0001-07

**Relatório da Administração:** Prezados Acionistas, Em cumprimento às normas legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sª, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, em conformidade com o Artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21, a Agorared S/A optou por não apresentar informações comparativas na demonstração contábil do período findo em 31 de dezembro de 2025. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Vitória-ES, 31 de março de 2026.

Balanço patrimonial Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)		Demonstração do resultado para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)		Demonstrações dos fluxos de caixa Semestres findos em 30 de junho 2025 (Em milhares de Reais)	
Nota	31/12/2025	Nota	31/12/2025	Nota	31/12/2025
<b>Ativo</b>	<b>322.442</b>				
<b>Circulante</b>	<b>1.069</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	5	5	1.069		
Instrumentos financeiros	449.465				
Títulos e Valores mobiliários	6.a	6.a	48.886		
Operações de Crédito	6.b	6.b	400.779		
<b>Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito</b>	<b>(129.690)</b>				
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	6.b	6.b	1.598		
<b>Outros ativos</b>	<b>7</b>				
<b>Não circulante</b>	<b>26.266</b>				
Realizável a longo prazo	7	7	23.984		
Instrumentos financeiros	14	14	109.592		
Operações de Crédito	6.b	6.b	14.174		
<b>Créditos tributários</b>	<b>7.063</b>				
Créditos tributários	8	8	7.063		
<b>Outros ativos</b>	<b>7</b>				
Ativos fiscais diferidos	7	7	2.282		
Imobilizado e Intangível	9.a	9.a	11.440		
Imobilizado de Uso	10	10	10.869		
Intangíveis	9.a	9.a	571		
<b>Depreciações e amortizações</b>	<b>(9.158)</b>				
Depreciações acumuladas	(8.605)				
Amortizações acumuladas	(553)				
<b>Total do ativo</b>	<b>348.708</b>				
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>348.708</b>				
<b>Circulante</b>	<b>132.624</b>				
Passivos financeiros	109.469				
Depósitos à Vista	10.a	10.a	52.355		
Certificado de Depósito Bancário	10.a	10.a	57.114		
Recursos de aceites cambiais	10.a	10.a	23.155		
<b>Outras obrigações</b>	<b>11</b>				
Sociais e Estatutárias	11	11	1.161		
Fiscais e Previdenciárias	11	11	10.510		
Outros Passivos	11	11	11.484		
<b>Não circulante</b>	<b>150.241</b>				
Passivos financeiros	149.875				
Certificado de Depósito Bancário	10.a	10.a	40.264		
Recursos de aceites cambiais	10.a	10.a	109.611		
<b>Provisões</b>	<b>366</b>				
Provisão para passivos contingentes	12	12	366		
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>65.843</b>				
<b>Capital</b>	<b>27.000</b>				
De domiciliados no país	13.a	13.a	27.000		
<b>Reservas de Lucros</b>	<b>38.843</b>				
Reserva Legal	13.b	13.b	5.400		
Reservas de Lucros	13.b	13.b	33.443		
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>348.708</b>				

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Notas explicativas da demonstração contábil em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma):**

**1. Contexto operacional:** A Agorared S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, é uma Sociedade por Ações de capital fechado, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atua no mercado desde 1992. Atualmente opera nas modalidades de empréstimos e financiamentos. Em 31 de dezembro de 2025 a Agorared S.A. SCFI contava com 22 filiais, 06 delas na Grande Vitória e as demais distribuídas entre o interior do Espírito Santo, Minas Gerais e Bahia. 2. Base de preparação e apresentação da demonstração contábil: (a) Apresentação da demonstração contábil. A demonstração contábil foi elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e está em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das leis nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pela lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2017, lei nº 4.595/14 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e pela lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, em consonância com os normativos do BACEN e do Conselho Monetário Nacional (CMN), subsidiadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) atualizado pela Resolução 4.858/20 e resolução 92 de 06 de maio de 2021. A partir de janeiro de 2020 as alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 4.910/21 e pela Resolução D/C BACEN nº 2 de 12/08/2020 que estabeleceu os critérios gerais para elaboração e divulgação, foram incluídas na demonstração contábil da Agorared S.A. SCFI. A administração declara que preparou a demonstração contábil no pressuposto de continuidade de negócios e que as divulgações realizadas na demonstração contábil, evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos. A demonstração contábil foi aprovada pela Diretoria em 31 de março de 2026. **Moeda Funcional.** A demonstração contábil está apresentada em reais (R\$), que é a moeda funcional do principal ambiente econômico no qual a Instituição atua. 3. **Convergência:** O Comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), com o objetivo de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, emitiu algumas normas, as quais serão aplicadas às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN são: Resolução CMN nº 4.816/20/08. • Elaboração e divulgação de Demonstrações Financeiras. • Demonstração do fluxo de caixa (CPC 03 (R2)). • Divulgação sobre partes relacionadas (CPC 05 (R1)). • Eventos Subsequentes (CPC 24). • Resultado por Ação (CPC 41 (R1)). • Resolução CMN nº 3.989/11. • Pagamentos Baseados em Ações (CPC 10 (R1)). • Resolução CMN nº 3.823/09. • Provisões passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25). • Resolução CMN nº 4.534/16. • Ativo Intangível (CPC 04 (R1)). • Resolução CMN nº 4.535/16. • Ativo Imobilizado (CPC 27 (R1)). • Resolução CMN nº 4.877/20. • Benefícios a empregados (CPC 33 (R1)). • Resolução CMN nº 4.967/21. • Propriedade para investimento (CPC 28). • Resolução CMN nº 4.924/21. • Mensuração do Valor Justo (CPC 46). • Receita de Contrato com Cliente (CPC 47). • Estrutura conceitual relatório contábil/financeiro (CPC 00 (R2)). • Redução do valor recuperável de ativos (CPC 01 (R1)). • Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23). • Resolução CMN nº 4.972/21. • Arrendamento mercantil (CPC 06). • Resolução CMN nº 4.966/21. • Instrumentos financeiros (CPC 48). • Resolução CMN nº 352/23. • Em complemento a Resolução CMN nº 4.966/21 ela esclarece procedimentos contábeis e definições quanto a aplicação das metodologias para apuração da taxa efetiva de juros e quanto a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito em metodologias diferenciadas, e trata da divulgação em notas. (a) **Novas normas, Alterações e Interpretações de Normas Existentes. I - Resolução CMN nº 4.966/21 - Instrumentos Financeiros:** A Resolução CMN nº 4.966/21, bem como a Resolução BCB nº 352/23, regulamentações complementares e alterações posteriores, entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025, substituindo integralmente a Resolução CMN nº 2.682/99. A adoção dessas disposições visa promover o alinhamento da regulamentação brasileira aos padrões internacionais de contabilidade aplicáveis a instrumentos financeiros. **Adoção inicial.** A Resolução foi adotada de forma prospectiva em 1º de janeiro de 2025 e a Agorared S.A. SCFI não sofreu efeitos materiais na adoção dessa norma, que estabelece a classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, constituição de provisão para perda esperada associadas ao risco de crédito. Em conformidade com o Artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21, a Agorared S.A. SCFI optou por não apresentar informações comparativas na demonstração contábil do período findo em 31 de dezembro de 2025. Os ajustes decorrentes da adoção inicial foram registrados diretamente na conta de Reserva especial de lucros, líquidos dos efeitos tributários (Nota Explicativa 12.b). A Resolução CMN nº 4.966/21 considerou os seguintes pilares: 1. **Classificação e mensuração de instrumentos financeiros:** dois critérios devem ser considerados para determinar sua classificação: o Modelo de negócios; determinado em um nível que reflète como os instrumentos financeiros são gerenciados para atingir um objetivo comercial específico e gerar fluxos de caixa, não dependendo da intenção da administração em relação a um instrumento individual; e Características do fluxo de caixa contábil: são testados individualmente para validar se atendem ao critério de retorno de principal e juros. Após esta análise, os instrumentos financeiros são classificados e mensurados como: Custo Amortizado (CA), Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) ou Valor Justo por meio do Resultado (VJR). Os instrumentos financeiros mensurados ao CA e ao VJORA utilizam o método de juros efetivos para calcular a receita ou despesa de juros, considerando aspectos de materialidade dos custos de transação na origemação. A Agorared S.A. SCFI não reconhecerá os juros das operações que, na transição, apresentem atraso acima de 90 dias. 2. **Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** A metodologia simplificada se aplicará às instituições S5, e neste modelo as perdas estão divididas em dois principais grupos, perda Incorrida e Esperada. As Operações com atrasos superiores a 91 dias são classificadas em perda incorrida e as operações adimplidas são classificadas em perdas esperadas. A Agorared S.A. SCFI seguirá integralmente o modelo simplificado conforme os anexos I e II da resolução 352, e sua principal carteira se enquadra no Modelo C5. A Agorared S.A. SCFI em seu primeiro semestre pós adoção da norma, percebeu uma redução de 10% nas despesas de perdas a considerar o mesmo semestre do ano anterior decorrente da nova metodologia e as novas classificações do provisionamento para perda esperada associadas ao risco de crédito. II. **Resolução CMN nº 14.467 - Tratamento tributário aplicável às perdas incorridas:** O intuito desta norma foi de aproximar as mudanças propostas na resolução 4.966/2021, onde a metodologia da Receita Federal passa a considerar as operações inadimplidas superior a 90 dias de atraso como perda incorrida, podendo ser dedutível da base de cálculo do Imposto de renda e da Contribuição social calculados con-

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2025 (Em milhares de Reais)						
	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva especial de lucros	Lucros acumulados	Total
<b>Saldos em 30 de junho 2025</b>		<b>27.000</b>	<b>5.400</b>	<b>68.885</b>	-	<b>101.285</b>
Lucro líquido do período		-	-	-	3.706	3.706
<b>Destinações:</b>						
Reserva legal		-	-	-	-	-
Dividendos Intermediários		-	-	(28.000)	-	(28.000)
Dividendos propostos	14c	-	-	-	(2.500)	(2.500)
Dividendos mínimos não distribuídos		-	-	(8.648)	-	(8.648)
Reserva de lucros	14b	-	-	1.206	(1.206)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>		<b>27.000</b>	<b>5.400</b>	<b>33.443</b>	-	<b>65.843</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro 2024</b>		<b>27.000</b>	<b>5.344</b>	<b>66.153</b>	-	<b>88.497</b>
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN 4.966/21 (líquido dos impostos)	13b	-	-	4.249	-	4.249
Lucro líquido do período		-	-	-	13.145	13.145
<b>Destinações:</b>						
Reserva legal		-	56	-	-	(56)
Dividendos Intermediários		-	-	(28.000)	-	(28.000)
Dividendos propostos	14c	-	-	-	(3.400)	(3.400)
Dividendos mínimos não distribuídos		-	-	(7.188)	-	(7.188)
Reserva de lucros	14b	-	-	8.229	(8.229)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>		<b>27.000</b>	<b>5.400</b>	<b>33.443</b>	-	<b>65.843</b>

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

(i) As despesas com provisões para perdas esperadas no exercício, incluindo os estoques, totalizaram R\$ 107.255 em dezembro de 2025. 7. **Outros ativos:** Desdobramento dos principais grupos:

	31/12/2025
<b>Outros créditos - Diversos</b>	<b>1.189</b>
Adiantamentos e antecipações salariais	20
Adiantamentos a fornecedores	13
Valores a receber de arrecadadores	1152
Outros	4
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>409</b>
Outros	409
<b>Total - Circulante</b>	<b>1.598</b>
<b>Outros créditos - Diversos</b>	<b>1.966</b>
Impostos e contribuições a recuperar (i)	1.966
<b>Despesas antecipadas</b>	<b>781</b>
Comissões de captação	781
<b>Total - Não circulante</b>	<b>2.747</b>
<b>Total</b>	<b>4.345</b>

(j) Valor composto por R\$ 1.573 mil de antecipação de IRPJ, R\$ 336 mil de antecipação de CSLL, R\$ 57 de outros impostos e contribuições. 8. **Créditos tributários:** Os créditos tributários apresentam as seguintes movimentações:

	IRPJ	CSLL	Constituição	Reversão
<b>Saldo Inicial</b>	<b>4.619</b>	<b>2.772</b>	-	-
<b>Ajuste Mudança de norma de 01/01/2025</b>	-	-	-	<b>(1.315)</b>
Diferenças temporárias:				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	16.619	16.619	3.944	(2.956)
<b>Base de cálculo</b>	<b>16.619</b>	<b>16.619</b>	-	-
Alíquota	25%	1750%	-	-
<b>Crédito tributário em 31/12/2025</b>	<b>4.155</b>	<b>2.908</b>	-	<b>7.063</b>

9. **Permanente:** O ativo permanente da Agorared S.A. SCFI apresenta as seguintes subgrupos: a) **Imobilizado de uso e intangível:** O imobilizado tem a seguinte composição:

	31/12/2025
<b>Taxa anual de depreciação</b>	<b>11,440</b>
<b>Depreciação acumulada</b>	<b>(9.158)</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>2.282</b>
Instalações	3.432
Móveis e equipamentos de uso	1.598
Sistema de com. e segurança	554
Sistema de proc. de dados	2.257
Veículos	1.077
<b>Total do Imobilizado de Uso</b>	<b>10.869</b>
Licenças	571
<b>Total</b>	<b>11.440</b>

	31/12/2025
<b>Saldo inicial</b>	<b>(6.155)</b>
Mudança de estimativa contábil - adequação normas constituição no período (i)	5.091
Créditos baixados para prejuízo	(107.255)
<b>Saldo final</b>	<b>(107.255)</b>
<b>Circulante</b>	<b>(129.690)</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>(129.690)</b>
<b>Recuperação de créditos</b>	<b>17.539</b>

	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixas/ vendas e inventário	Depreciação/ Amortização	Saldo em 31/12/2025
<b>Imobilizado de uso</b>					
Instalações	3.432	-	-	-	3.432
Móveis e equipamentos de uso	1.596	21	(19)	-	1.598
Sistema de processamento de dados	2.647	392	(12)	-	3.027
Sistema de comunicação e Segurança	553	1	-	-	554
Veículos	1.875	529	(147)	-	2.257
(-) Depreciação acumulada	(7.963)	-	111	(75)	(8.605)
<b>Ativos Intangíveis</b>					
Licenças e Direitos Autorais	571	-	-	-	571
(-) Amortização	(438)	-	-	(114)	(552)
<b>Total</b>	<b>2.273</b>	<b>943</b>	<b>(67)</b>	<b>(867)</b>	<b>2.282</b>

	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas/ vendas e inventário	Depreciação/ Amortização	Saldo em 31/12/2024
<b>Imobilizado de uso</b>					
Instalações	3.432	-	-	-	3.432
Móveis e equipamentos de uso	1.643	6	(53)	-	1.596
Sistema de processamento de dados	2.480	235	(68)	-	2.647
Sistema de comunicação e Segurança	560	10	(17)	-	553
Veículos	1.272	881	(278)	-	1.875
(-) Depreciação acumulada	(7.516)	-	364	(81)	-7.963
<b>Ativos Intangíveis</b>					
Licenças e Direitos Autorais	571	-	-	-	571
(-) Amortização	(324)	-	-	(114)	(438)
<b>Total</b>	<b>2.118</b>	<b>1.132</b>	<b>(52)</b>	<b>(925)</b>	<b>2.273</b>

**c) Recuperabilidade dos Ativos:** De acordo com CPC 01 (R1) a entidade deve aplicar o teste de recuperabilidade para assegurar que seus ativos estejam registrados por valor que não exceda seus valores de recuperação, ou seja, o valor contábil não poderá ser maior que o valor de recuperabilidade. Em nossas análises o ativo permanente não excede no valor contábil em comparação ao valor de recuperação pelo uso da instituição. 10. **Captações:** a) **Composição de passivos financeiros:**

	31/12/2025	31/12/2024
Certificado de Depósito Bancário - CDB pré	50.583	1.772
Certificado de Depósito Bancário - CDB pré	1.772	52.801
Obrigações por aceites e títulos cambiais - Pós fixado	52.801	4.313
Obrigações por aceites e títulos cambiais - Pré fixado	4.313	109.469
<b>Total</b>	<b>109.469</b>	<b>28.300</b>
Certificado de Depósito Bancário - CDB pós	28.300	11.964
Certificado de Depósito Bancário - CDB pré	11.964	107.201
Obrigações por aceites e títulos cambiais - Pós fixado	107.201	-
<b>Total</b>	<b>225.789</b>	<b>87.150</b>

	31/12/2024	Juros	Resgates	Custos de transação	31/12/2025
Certificado de Depósito Bancário - Pós fixado	87.616	-	-	-	78.883
Certificado de Depósito Bancário - Pré fixado	12.154	1.582	-	-	13.736
Obrigações por aceites e títulos cambiais - Pós fixado	116.839	87.150	22.238	(66.040)	(185)
Obrigações por aceites e títulos cambiais - Pré-fixado	9.180	1.079	(3.536)	-	6.723
<b>Total</b>	<b>225.789</b>	<b>87.150</b>	<b>38.351</b>	<b>(1.85)</b>	<b>259.344</b>

11. **Outros passivos:** A seguir apresentamos os saldos dos principais subgrupos:

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Sociais e Estatutárias</b>	<b>1.161</b>	<b>1.161</b>
Gratificações e participações	1.161	-
<b>Fiscais e previdenciárias</b>	<b>10.510</b>	<b>10.510</b>
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	8.313	259
IOF a recolher	2.	

**Agoracred S/A Sociedade de Crédito Financiamento e Investimento** CNPJ: 36.321.990/0001-07

	2º semestre 31/12/2025	31/12/2025
Despesas com proventos	(6.708)	(12.736)
Despesas com benefícios	(3.997)	(7.519)
Despesas com encargos sociais	(2.215)	(4.192)
Outras despesas com pessoal	(563)	(1.042)
<b>Total</b>	<b>(13.483)</b>	<b>(25.489)</b>
<b>b) Outras despesas administrativas:</b>		
	2º semestre 31/12/2025	31/12/2025
Despesa de serviços do sistema financeiro	(8.320)	(16.312)
Promoções e relações públicas	(2.426)	(5.106)
Despesa com processamento de dados	(5.878)	(11.127)
Aluguéis	(1.367)	(2.762)
Comunicações	(850)	(1.605)
Propaganda e publicidade	(995)	(1.880)
Depreciação e amortização	(449)	(867)
Serviço de vigilância e segurança	(39)	(79)
Serviços técnicos	(433)	(778)
Manutenção e consertos de bens	(650)	(1.377)
Despesas de transportes	(269)	(571)
Água, energia e gás	(113)	(264)
Outras despesas administrativas	(783)	(1.310)
<b>Total</b>	<b>(22.572)</b>	<b>(44.036)</b>
<b>c) Despesas tributárias</b>		
<b>Despesas Tributárias</b>	2º semestre 31/12/2025	31/12/2025
PIS	(676)	(1.388)
COFINS	(4.158)	(8.543)
OUTRAS	(375)	(779)
<b>Total</b>	<b>(5.209)</b>	<b>(10.710)</b>

	2º semestre 31/12/2025	31/12/2025
<b>d) Outras despesas operacionais</b>		
<b>Despesas Tributárias</b>	2º semestre 31/12/2025	31/12/2025
Descontos concedidos	(1.951)	(7.331)
Serviço de proteção ao crédito	(793)	(1.706)
Despesas judiciais	(318)	(631)
Outras despesas operacionais	(78)	(288)
<b>Total</b>	<b>(3.140)</b>	<b>(9.956)</b>
<b>16. Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL): a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e a contribuição social</b>		
	31/12/2025	31/12/2025
	IRPJ	CSLL
<b>Resultado antes da tributação e participação de lucro</b>	<b>33.976</b>	<b>33.976</b>
<b>Participação no Resultado</b>	<b>(2.282)</b>	<b>(2.282)</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>	<b>31.694</b>	<b>31.694</b>
<b>Adições / Exclusões</b>	<b>18.204</b>	<b>17.549</b>
Adições permanentes	9.637	8.982
Adições temporárias	8.567	8.567
<b>Lucro real</b>	<b>49.898</b>	<b>49.243</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social correntes</b>	<b>(12.151)</b>	<b>(7.386)</b>
IRPJ Alíquota de 15%	(7.484)	-
Alíquota de adicional 10%	(4.966)	-
PAT	299	-
CSLL 15%	-	(7.386)
<b>Ativo fiscal diferido</b>	<b>617</b>	<b>371</b>
<b>Total imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(11.534)</b>	<b>(7.015)</b>

A Lei nº 14.467/2022, determina as novas regras de dedutibilidade da despesa de provisão para perda fiscal em acompanhamento as alterações dadas as normas contábeis aplicadas pelo CMN 4966/21 e 352/23 no que tange as perdas de ativos financeiros, operações de crédito. Serão consideradas perdas para dedutibilidade da base de cálculo do IRPJ e CSLL as operações inadimplidas superior a 90 dias. As provisões para perdas com operações de crédito são registradas de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 352, modelo simplificado, a perda não dedutível constitui-se crédito tributário. Assim, a realização dos créditos tributários relativos às diferenças temporárias decorrentes da provisão para perdas está atrelada à confirmação efetiva da inadimplência (quando os esforços para cobrança indicarem que tais créditos não serão recebidos), momento em que a baixa efetiva dos mesmos será reconhecida. Entretanto, os orçamentos de resultados futuros da Agoracred S.A. SCFI comportam integralmente a realização dos créditos tributários constituídos sobre as diferenças temporárias. **17. Participação de empregados no resultado:** A AGORACRED S.A. SCFI distribui, se aferido lucro, participação do lucro líquido conforme convenção coletiva. Para segundo semestre de 2025 foi distribuído o montante de R\$1.626 mil aos colaboradores e R\$655 mil aos Administradores. **18. Partes relacionadas:** As transações com partes relacionadas registradas até 31 de dezembro de 2025, referem-se a dividendos pagos, no montante de R\$ 41.247 mil, bem como emissão de Letras de Câmbio para pessoas físicas relacionadas no montante de R\$ 57.162 mil e remuneração dos diretores no montante de R\$ 930 mil. Estas transações foram efetuadas em condições usuais de mercado. **19. Limi-**

**tes operacionais:** Através da Resolução nº 4.955/21, o BACEN instituiu metodologia de apuração do Patrimônio de Referência mínimo requerido para os ativos ponderados por risco (RWA), através da Resolução nº 4.553/17 estabeleceu a Segmentação das instituições financeiras (S1, S2, S3, S4 e S5) separadas por tamanho e complexidade de suas operações, e a fim de regular os riscos operacionais das Segmentações baixou a Resolução nº 4.557/17 estabelecendo uma nova estrutura mínima de riscos denominada Gerenciamento Integrado de Riscos (GIR) e estrutura de gerenciamento de capital. O quadro a seguir demonstra a apuração do patrimônio de referência mínimo requerido para os ativos ponderados por risco (RWA), de acordo com a metodologia de cálculo pela segmentação S5 de 31/12/2025. Em dezembro de 2025 a Agoracred S.A. SCFI possuía R\$ 343.262 mil em Ativos Ponderados pelo Risco, exigindo assim um Patrimônio de Referência mínimo de R\$ 58.355 mil, e quando confrontado com seu Patrimônio de Referência R\$ 65.826 mil resulta numa sobra de patrimônio de R\$ 7.471 mil perfazendo um Índice de Basileia de 19,17% ficando acima do indicador mínimo de 17%.

	31/12/2025
Patrimônio de referência para o limite	65.826
Ativos ponderados por risco (RWA)	343.262
PR mínimo requerido para RWA	58.355
Margem ou insuficiência para o limite de Basileia	7.471
Índice Basileia S5	19,17
Índice de exigência	17,00

**20. Cobertura de seguros:** A Agoracred S.A. SCFI adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, e de acordo com a natureza de sua atividade. **21. Derivativos:** A Agoracred S.A. SCFI não opera com Derivativos. **22. Estrutura de gerenciamento de risco:** A Agoracred S.A. SCFI, atendendo as disposições regulamentares estabelecidas pelo BACEN, na Resolução nº 4.606/17, após a alteração da Resolução nº 4.557/17, dada pela Resolução nº 5.049/2022, adotou a estrutura de gerenciamento contínuo de riscos, com capacidade de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar seus riscos. **23. Ouvidoria:** A ouvidoria possui a atribuição de receber e tratar as reclamações de seus clientes e usuários que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas Agências ou Postos de Atendimento, ou pelos serviços de atendimento telefônico ou eletrônico mantidos pela Instituição. Nosso canal: ouvidoria@agoracred.com.br. **24. Eventos subsequentes:** A Administração da Companhia avaliou os eventos ocorridos entre 31 de dezembro de 2025 e a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras e concluiu que não ocorreram eventos subsequentes que demandassem ajustes ou divulgações adicionais, nos termos do CPC 24 - Evento Subsequente.

**Leonardo Lima Bortolini** - Diretor Financeiro  
**Werica Vieira Castelo** - Contadora - CRC/ES 018817/O

**Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis:** Aos Acionistas e Administradores da Agoracred S/A Sociedade de Crédito Financiamento e Investimento. Vitória ES. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Agoracred S/A Sociedade de Crédito Financiamento e Investimento ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis da Agoracred S/A Sociedade de Crédito Financiamento e Investimento, em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as

demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 3.a) às demonstrações contábeis que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), considerando a dispensa da apresentação nas demonstrações contábeis, referentes aos períodos de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução 4.966/21 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352/23 do Banco Central do Brasil (BACEN). Nossa opinião não contém ressalvas relacionadas a este assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A Diretoria da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma

relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelas decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre

a eficácia dos controles internos da Instituição. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos nos termos os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belo Horizonte, 31 de março de 2026. Bruno Soares de Moraes - Contador CRC MG -106.909/O-6. Alexandre Cardoso Freitas - Contador CRC MG 060.762/O-4. RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. - CRC 2SP-030.002/O-7

mente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 24/04/2026**

Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

12586 AGORACRED - BALANCO 2025 A.pdf

Código do documento: 12586



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130  
Certificado Digital  
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

24 abr. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

**Documento:** 12586

**Criado por:** Rafaela Casotte Cunha Daniel **Email:** arte@redetribuna.com.br

**DATE\_ATOM:** 2026-04-24T00:01:44-03:00

24 abr. 2026, 00:01:44 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

**DATE\_ATOM:** 2026-04-24T00:01:44-03:00

24 abr. 2026, 00:01:44 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

**E-Mail:** publicidade@grupotribunaonline.com.br

**Emissor do Certificado:** CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO  
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

**DATE\_ATOM:** 2026-04-24T00:01:44-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 275a6c9aaa9c009427ed2d6d01b88c9b93a8226f5f4e6f798d5e88fb07b850c7

[SHA512]: c077704fae9ce6926c9e3ad00f53ebb931cc9ea1b30cb53fcb99918c476a618d9ff715e678065bbcd70678f54b1a969d3f362496c2b24c422f61a140e79386df

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB